



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

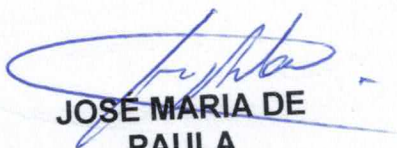
**Denomina de Dr. Pellegrino Franchi
a rua que especifica.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica denominada "Dr. Pellegrino Franchi" a Rua "B", localizada no Residencial São Francisco "I", neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 03 de março de 2020.


**JOSE MARIA DE
PAULA**
Presidente


**PAULO LUIZ DE
CANTUÁRIA**
Vice-presidente


**ANTÔNIO RICARDO
ALVES**
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Denomina de Dr. Pellegrino Franchi a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Pellegrino Franchi" a Rua "B", localizada no Residencial São Francisco "I", neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice- Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:DF769DC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2020. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>